

PORTARIA Nº 15/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, publicado no Diário Oficial em 08//01/2019, que concedeu a servidora **Beatriz Rosália de Oliveira Souza**, matrícula nº **23922**, 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 02 (dois) meses referente ao quinquênio de **02/08/2007 a 02/08/2012** e 03 (três) meses do quinquênio **01/08/2012 a 01/08/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 15/07/2019 a 12/10/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201836353, de 19/10/2018.

Onde se lê:

“...será usufruída no período de 15/07/2019 a 12/10/2019”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 15/05/2019 a 13/07/2019 e 15/07/2019 a 12/10/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 14/01/19

[assinatura]
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 14/01/19
[assinatura]
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT